

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Data de aceite: 26/01/2024

Claudia Aparecida do Nascimento e Silva

Doutoranda em Educação pela
Universidade Católica Dom Bosco
(UCDB)-Campo Grande, MS. Professora
da Educação Básica do Estado do Mato
Grosso

Luzia Aparecida do Nascimento

Mestranda em Educação pela
Universidade Católica Dom Bosco
(UCDB)-Campo Grande, MS. Professora
da Educação Básica do Estado do Mato
Grosso

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste em um ensaio teórico que tem como objetivo principal analisar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no contexto dos anos iniciais do Ensino Fundamental, numa perspectiva antirracista, questionando o silenciamento com que trata as questões culturais e étnico-raciais. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, para tanto se realizou uma busca no Banco de Teses e Dissertações (BDTD) sobre

o tema em pauta, um levantamento de Artigos acadêmicos afins e também uma vasculhada na legislação educacional que precede a Base.

2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pode-se dizer que a legislação antirracista construída no Brasil nos últimos anos, forjada por meio de lutas e reivindicações, principalmente dos movimentos sociais e do Movimento Negro, tem avançado no combate ao racismo, e à discriminação racial, principalmente a partir de 2003, com a Lei 10639/2003. Contudo a BNCC, em toda a sua extensão (de 600 páginas), pouco contribui com esta pauta.

Precisamente em 2015 (início da Década Internacional de Afrodescendentes) ocorre o I Seminário Interinstitucional para organização da Base Nacional Comum (BNC), que culminou na instituição de uma Comissão de Especialistas para sua elaboração. No final deste mesmo ano, houve uma mobilização das escolas de todo o Brasil para a discussão do documento preliminar, que viria a ser

homologado em 2017 como BNCC. De acordo com a redação, a Base é uma proposta de caráter normativo, de natureza política que busca a formação humana, integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (2017, p.7). No entanto, tem apostado de modo isolado na ação curricular, como se a mesma fosse suficientes para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, transferindo aos estados e por extensão às escolas a total responsabilidade por essa construção (SANTOS, SILVA, TERRENOS, 2021, p.11).

Negligenciar as questões étnico-raciais nos documentos da Educação Básica é jogar deliberadamente contra a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva para a população afrodescendente. Neste sentido, o documento da Base sugere que as questões étnico-raciais sejam tratadas de forma transversal, transferindo a responsabilidade pelo tema aos estados e municípios, negligenciando a situação perversa de subalternização, inferiorização a que são submetidos os (as) afrodescendentes neste país. E não é demais afirmar que as tensões inter-raciais se intensificaram no Brasil, nos últimos cinco anos.

A BNCC, em sua essência não promove o desenvolvimento de uma educação antirracista, a preocupação do documento é atender as avaliações em larga escala e promover a instrução dos estudantes, mesmo que desarticulada do processo de formação humana e cidadã. (SILVA, 2020, p.9).

No processo de implementação da Base registra-se uma movimentação conduzida nos estados e municípios. Contudo, essa movimentação não foi e não é capaz de apontar o silenciamento com relação às estratégias reais de enfrentamento ao racismo. Não há nada que justifique este silenciamento, já que as desigualdades entre negros e brancos, profundas e historicamente construídas, continuam aumentando de forma alarmante. Neste sentido, ações valorizativas e afirmativas são de fundamental importância para uma efetiva busca por direitos iguais para todos os cidadãos. “As ações valorizativas, por sua vez, são aqui entendidas como aquelas que têm por meta combater estereótipos negativos, historicamente construídos e consolidados na forma de preconceitos e racismo”. (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 56).

Mesmo com algumas limitações, a questão étnico-racial tem sido contemplada na legislação educacional brasileira nas últimas décadas, assinalando importantes conquistas e possibilitando, de certa forma, o processo de resistência da população negra. Nesta perspectiva, um direcionamento mais contundente da BNCC no sentido de apoiar essa pauta antirracista, que o país já vinha assumindo, era esperado por toda a população afrodescendente.

Quando se refere às aprendizagens essenciais e não inclui uma pauta antirracista entre as prioridades, a BNCC desconsidera a realidade social brasileira, que é racista, preconceituosa e segregadora. Racismo, preconceito e segregação são reproduzidos de forma perversa na escola, prejudicando, em muitos aspectos uma quantidade enorme de

estudantes.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 54% da população brasileira é composta por negros. Neste sentido, “mais do que simplesmente apresentar aos alunos e às alunas dados sobre a situação de discriminação racial e sobre a realidade social, política e econômica da população negra, a escola deverá problematizar a questão racial”. (GOMES, 2002, p.46)

A escola é dinâmica, relacional e complexa. Esta decisão, de ‘amnésia’ com relação às questões étnico-raciais não contribui com um coletivo negro, que espera por justiça social desde o processo de colonização. Os fenômenos da discriminação racial, do racismo e do preconceito contra a pessoa negra se atualizam no seio da sociedade e por extensão no interior de cada unidade escolar. Esta é uma realidade da sociedade e da escola brasileira que parece estar longe de ser alterada. Tratar de forma transversal um tema tão urgente e necessário é colocar em xeque o direito de milhares de meninos e meninas à igualdade na escola e na sociedade.

De acordo com Eliane Cavalleiro (2011) o racismo, o preconceito e a discriminação racial presentes na sociedade brasileira influencia a escola desde a Educação Infantil, pois as crianças negras já apresentam uma identidade negativa em relação ao grupo étnico ao qual pertencem, desde aproximadamente quatro a seis anos de idade, sendo socializadas, preparadas para o silêncio e para a submissão em relação às demais crianças, às pessoas adultas e ao sistema.

Partindo do exposto, é possível afirmar que a identidade negra é firmada durante a trajetória escolar, desde a mais tenra idade e que o silenciamento é prejudicial para esses sujeitos que estão se constituindo e se desenvolvendo, física e subjetivamente.

Tanto a identidade pessoal quanto a identidade socialmente derivada são formadas em diálogo aberto. Estas dependem de maneira vital das relações dialógicas estabelecidas com os outros. Esse é um movimento pelo qual passa todo e qualquer processo identitário. (GOMES, 2002, p.39).

Focada nas competências e habilidades, a BNCC, se fecha às especificidades étnicas e culturais, negando o movimento que antecede e acompanha o desenvolvimento de todas as capacidades. “O olhar lançado sobre o negro e sua cultura, no interior da escola, tanto pode valorizar identidades e diferenças quanto pode estigmatizá-las, discriminá-las, segregá-las e até mesmo negá-las”. (GOMES, 2002, p.39)

A subvalorização legal dessa pauta no espaço escolar leva à não discussão nas reuniões pedagógicas, nos cursos de formação de professores e na sala de aula. Por fim, autoriza professores e equipes responsáveis pelo fazer pedagógico a ignorarem o assunto, e isso não resolve o problema de quem espera por justiça social.

A Lei 10639/2003 estabelece que a escola deva trabalhar a história da África, dando um sentido positivo para o negro como sujeito histórico, social e cultural, e sua participação na construção do Brasil. Não só como escravo, mas como pessoa que foi escravizada

também pelo seu conhecimento e pela sua habilidade precursora na agricultura, na culinária e no artesanato. E tudo isso pode assumir um significado positivo para jovens estudantes.

Importa garantir o direito à aprendizagem da convivência respeitosa, do sonho com um mundo melhor, mais justo e equânime, a um conhecimento emancipatório para negros e negras, brancos e brancas. Importa a garantia de direitos, para que ninguém seja negligenciado ou lesado nos direitos fundamentais.

3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao lado do currículo oficial é preciso considerar a existência do currículo oculto, onde se incluem “conteúdos não ditos, valores morais explicitados nos olhares e gestos, apreciações e repreensões de condutas, aproximações e repulsas de afetos, legitimações e indiferenças em relação a atitudes, escolhas e preferências” (PREZOTO, 2007, p. 79-80).

Quando se trata do Ensino Fundamental, as pesquisas revelam um total desconhecimento, por parte da escola e dos professores, com relação à Lei 10639/2003 e de todas as demais legislações afins. O estudo de PREZOTO (2007), que se pautou em entrevistas com os estudantes, revela que as escolas não conseguiram ainda se estruturar para combater efetivamente as práticas discriminatórias, que muitas vezes são postas em ação de forma sorrateira e indireta, pois é quase unânime o discurso de que não há discriminação racial na escola. De acordo com o estudo: riqueza, inteligência e beleza, foram atribuições dadas aos brancos; enquanto feiúra, pobreza e indisciplina foram atribuídas aos negros e pardos (estes em menor escala). Ora, se a criança assimila e reproduz o seu meio, conclui-se que seus valores são a expressão da família e da escola.

Uma atitude costumeiramente tomada em casos de ofensas entre adolescentes por diferenças étnico-raciais é pedir para que o ofendido “não dê bola”. De acordo com a pesquisa de Rutinéia Cristina Martins Silva (2013), estudantes negros do 5º ano ficam indignados quando são ofendidos por meio de palavrões, xingamentos, e até mesmo agressões físicas e violência simbólica e as autoridades escolares pedem para “não dar bola. “Nesse caso, a sensação de injustiça e/ou impunidade é muito maior que a valorização que sentem a respeito de si próprios, o que impede a construção de uma imagem positiva de si”. (SILVA, 2013, p.160).

Mediante tais afirmações, o estudo proposto sobre o silenciamento da BNCC, pode ser considerado uma denúncia, que evidencia o caráter segregador da escola proposta pela BNCC, como “uma organização que não assume a escola como um espaço de educação, escolarização e formação humana, antes, apresenta uma concepção voltada para atender o cenário econômico mundial”. (SANTOS, SILVA, TERRENOS, 2021, p.15).

O espaço escolar é fundamental no processo de desconstrução de práticas racistas e preconceituosas arraigadas em uma sociedade que naturaliza a situação de extrema vulnerabilidade e de violência a que são submetidas as pessoas negras. Para combater esta

situação de negligência, a escola precisa se mobilizar em todas as dimensões: institucional, curricular, formativa, avaliativa e principalmente na dimensão legal, que é quem assegura o direito de se trabalhar de forma combatente, por meio de ações e recursos didáticos, desde a mais tenra idade na Educação Infantil, onde os processos de acolhimento podem revelar as diferenças e até mesmo transformá-las em desigualdades.

Uma educação antirracista reconhece as manifestações racistas, e mobiliza os recursos necessários para combatê-las, utilizando-se de um currículo que não pode ser significado somente por meio de competências e habilidades, porque é dinâmico e complexo. Porque interpreta relações, vivências e atitudes que podem fazer a diferença na vida de todas as pessoas, e principalmente daquelas que se vêem subtraídas de seus direitos, despercebidos na Base Nacional Comum Curricular.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como forma de concluir, sem a intenção de encerrar a discussão, destaca-se que a BNCC deixa a desejar quando o assunto é antirracismo, já que o pouco interesse pela causa é demonstrado pela ausência da temática no corpo do texto de forma séria e comprometida, ficando apenas como pauta nos temas transversais. Tomando como foco a questão racial, sabe-se que a atuação do profissional docente na sua relação professor/aluno é fator decisivo na desconstrução de uma educação racializada. Portanto, questionar o silenciamento da Base nestas questões é de suma importância, problematizar a negligência com relação às questões étnico-raciais e os prejuízos desta ausência para o currículo da educação básica é condição *sine qua non* para mudar a perversa realidade, desconstruindo estereótipos e concebendo todas as pessoas de forma equânime. “É importante salientar que necessitamos de propostas no documento normativo, que perpassa uma formação antirracista, e que não deixe os conteúdos como transversalidade e integração entre os componentes curriculares” (SILVA, 2020, p.9).

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Brasília: Ministério da Educação, 2017.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*. São Paulo: Contexto, 2011.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Identidade Negra. In: *Aletria*, 2002.

JACCOUD, L. de B.; BEGHIN, N. Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental. Brasília: IPEA, 2002.

ONU. Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. *Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024)*, 2014. Disponível em: <<http://decada-afro-onu.org/documents.shtml>>. Acesso em: 26/09/2021

PREZOTO, Shirlene de Araujo. *O problema é a cor: discriminação racial na escola*. 2007. 159 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Gestão do Patrimônio Cultural) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO.

SANTOS, Arlete Ramos dos; SILVA, Adelson Ferreira da; TERREROS, Maria Isabel González. A BNCC e o parâmetro do mercado para a qualidade do ensino: contrassenso a uma educação crítico-emancipatória. In: *Revista de Políticas Públicas e Gestão Educacional (POLIGES)* UESB, Itapetinga, set./dez. de 2021.

SILVA, Clesivaldo da. A educação étnico-racial na base nacional comum curricular: invisibilidade ou promoção de uma educação antirracista? In: *XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação*, 2020.

SILVA, Maria José Lopes. Um aspecto da função ideológica da escola: o currículo oculto. *Boletim Técnico do SENAC*. V. 22, n.2, maio/agosto 1996.

SILVA, Rutinéia Cristina Martins. *Escola e questão racial: a avaliação dos estudantes*. 2013. 198 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/123347>>. Acesso em: 26/09/2021